



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano XII - Edição nº 01291 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5585FC45FAC5500A1117711207D2189F

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2024
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAATIBA E FABRÍCIO
ALVES SANTOS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Avenida Francisco Viana, 07 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3430-2112, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela Ilm.^a MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA, Prefeita Municipal, com doravante denominado, **CONTRATANTE**, e **FABRÍCIO ALVES SANTOS**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF nº 946.916.305-20, com endereço residencial na RUA CAMINHO ONZE, 000005, URBIS V, ZABELE-VITORIA DA CONQUISTA - BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2024, nas disposições da Lei Federal 14.133/214, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo aditivo a renovação de todas as cláusulas do contrato originário para , contratação de pessoa física para prestação de serviços de Consultoria em eSocial (análise no processamento mensal das informações para o envio eletrônico dos eventos periódicos e não periódicos para a plataforma eSocial com acompanhamento dos respectivos processos da DCTFweb), no Município de Caatiba - BA, conforme descrições da DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2024.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

2.1 - Esse Termo Aditivo Renova o contrato originário nº **013/2024**, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando sua vigência 01/01/2025 a 31/12/2025.

2.2 – Ficando, portanto, o valor global da renovação de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Esse Termo tem por base o artigo 107 e 113 da Lei 14.133/2021.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Houve a necessidade de renovar o presente contrato, por se tratar de serviços continuados, na forma prevista na legislação vigente, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

V -CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - FORO

1

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

As partes elegem o Foro da Cidade de Caatiba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial.

Caatiba/Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal
Contratante

FABRÍCIO ALVES SANTOS
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA COMÉRCIO DERIVADO DE PETRÓLEO FREITAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Avenida Francisco Viana, 07 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3430-2112, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela Ilm.ª **MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA**, Prefeita Municipal, com doravante denominado, **CONTRATANTE, COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na AV Francisco Viana, nº 19, bairro centro, CEP 45130970 Caatiba/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 12.091.398.0001-06, neste ato representado pelo Secretário o Sr. **Uilton Roldão Neres**, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o nº 888.186.245-04, com **COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.121.803/0001-22, com sede à Avenida Francisco Viana, 07, Bairro Centro, CEP 45.130-000, cidade de Caatiba – Bahia, representado por **Moyana Mendes da Silva Roseira**, Secretária Municipal de Assistência Social, e **COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.800.233/0001-30, com sede à Avenida Francisco Viana, 07, Bairro Centro, CEP 45.130-000, cidade de Caatiba – Bahia, representado por **Cleber de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Educação doravante denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **COMÉRCIO DERIVADO DE PETRÓLEO FREITAS**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº **05.637.727/0001-06**, com endereço comercial **RUA JOÃO COELHO, Nº162 – CENTRO, CAATIBA, Bahia**, representado neste ato pela Sra. **Danielle Sandes Moreira**, brasileira, Solteira, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 11372488 82, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 017.565.295-31, com endereço na Rua Hormindo Barros, 25, Candeias, Vitória da Conquista-BA, Cep:45029094, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2023**, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo aditivo de prazo do contrato originário para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito em atendimento as necessidades de todas as Secretarias deste Município, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 009/2023, oriundos do Pregão Presencial nº 009/2023.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

2.1 - Esse Termo Aditivo Renova o contrato originário nº 001/2024 de 01/01/2025 a 31/01/2025.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Esse Termo tem por base o inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

1

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

Houve a necessidade de renovar o presente contrato, por se tratar de serviços continuados e tendo em vista que ainda não concluiu o processo licitatório, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Caatiba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial.

Caatiba/Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal
Contratante

COMÉRCIO DERIVADO DE PETRÓLEO FREITAS
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____